



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Edital de Monitoria DMCAx 01/2023, de 28 de fevereiro de 2023

O Chefe do Departamento de Minas e Construção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, *Campus Araxá*, Prof. Fábio de São José, torna público que, no período de 01 de março a 10 de março de 2023 a secretaria do Departamento de Minas e Construção Civil receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à(s) **09 vaga(s)** de bolsa(s) do Programa de Monitoria para a(s) disciplina(s):

Vagas	Professor	Disciplina
01	Silvânia Alves Braga de Castro	Topografia de Mina
01	Leandro Henrique Santos	Introdução ao Tratamento de Minérios
01	Delma Pereira Caixeta	Resistência dos Materiais
01	Allan Erlikhman Medeiros Santos	Geoestatística
01	Maurício Antônio Carneiro	Geologia Econômica
01	Marcélio Prado Fontes	Lavra de Mina a Céu Aberto
01	Fernando Kennedy Braga Oliveira	Desenho Assistido por Computador
01	Fernando Kennedy Braga Oliveira	Geometria Descritiva Aplicada à Mineração
01	Fábio de São José	Hidráulica

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

3. No ato da inscrição, que deverá ser realizada na secretaria do Departamento de Minas e Construção Civil, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:
4. Requerimento devidamente preenchido (conforme anexo deste Edital). A secretaria disponibilizará o requerimento impresso para preenchimento;
5. Histórico Escolar.
6. Quanto ao processo de seleção, esse poderá ser por meio de prova e/ou entrevista (a critério do orientador) e análise de Histórico Escolar. A entrevista, se houver, terá duração máxima de 01:00 hora e ocorrerá por meio de videoconferência. A prova escrita, se houver, terá duração de até 02:00 horas, podendo ser realizada com consulta a, no máximo, dois livros de referência. O professor responsável pelo processo seletivo de cada disciplina do presente edital entrará em contato com os candidatos para agendamento da prova e/ou entrevista.
7. O processo de Seleção compreenderá as seguintes etapas e cronograma:
- | | | |
|------------------------------|------------|----------------|
| Prova e/ou entrevista; | 14/03/2023 | 14:00 às 18:00 |
| Análise de histórico Escolar | 15/03/2023 | 19:00 às 21:00 |
| Resultado preliminar | 16/03/2023 | Após às 15:00 |
8. As etapas prova e/ou entrevista tem peso 100 e a etapa análise do Histórico Escolar tem peso 100.
9. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
10. Todas as etapas do processo de seleção são classificatórias.
11. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até duas disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
12. O critério de desempate será o maior quociente do Histórico Escolar.
13. A validade do exame será até 15 de julho de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

14. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

15. A bolsa terá duração até 15 de julho de 2023.

16. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

17. Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	01 a 10 de março de 2023
Prova e/ou entrevista	14/03/2023
Análise de Histórico Escolar	15/03/2023
Divulgação do resultado Preliminar	16/03/2023
Recurso do candidato (entregar na Secretaria do Departamento de Minas e Construção Civil).	17/03/2023 até às 15 horas
Resultado final	17/03/2023 após às 15 horas
Recepção de documentos dos aprovados	Até 20/03/2023

Araxá, 28 de fevereiro de 2023

Assinatura – Chefe do Departamento

Edital de Monitoria DMCAx 01/2023, de 28 de fevereiro de 2023

**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE
MINAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Requerimento Nº _____/2023

Nome:		
Curso:	Matricula:	
Endereço:		
Telefone:	Celular:	E-mail:

Solicito inscrição para concorrer a vaga de bolsa do Programa de Monitoria para a(s) disciplina(s):

Araxá, ____ de _____ de 2023

Assinatura de Aluno

Assinatura de Servidor

Parecer:



Emitido em 28/02/2023

EDITAL Nº 120/2023 - DMCAx (11.57.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 16:01)

FABIO DE SAO JOSE

CHEFE - TITULAR

DMCAx (11.57.04)

Matrícula: ###631#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **120**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/02/2023** e o código de verificação: **c182bb4ae0**